



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000  
E-mail: cmtuptipta@uol.com.br - contato@camaratuptipta.sp.gov.br  
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45  
Site: www.camaratuptipta.sp.gov.br

### ATA DA 474.<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

PRESIDENTE – SIDNEI SANDRO MANTOVANI

1.º SECRETÁRIO – ALBERTO LUIZ SALES

2.º SECRETÁRIO – DAVID JOSÉ DE FREITAS

Aos 18 (Dezoito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 474.<sup>a</sup> Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Vereador Sidnei Sandro Mantovani, ladeado pelos Vereadores Alberto Luiz Sales, 1.º Secretário e David José de Freitas, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 11 de Novembro de 2019. Em seguida foi feita a leitura do Convite da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, para a Audiência Pública do Plano Municipal de Educação, que será realizada no dia 22 de novembro. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente sessão para discussão e votação os seguintes projetos de autoria do Poder Executivo: De Lei n.º 56/2019, de 28 de outubro de 2019, que “Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 3.574, de 19 de maio de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências.”- Discussão e Votação; De Lei n.º 57/2019, de 08 de novembro de 2019, Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências-Discussão e Votação; De Lei n.º 58/2019, de 08 de novembro de 2019, Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências- Discussão e Votação; De Lei n.º 59/2019, de 08 de novembro de 2019, Abre no orçamento vigente Crédito Especial Suplementar e dá outras providências – Discussão e Votação; De Lei n.º 45/2019, de 18 de setembro de 2019, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2020 e dá outras providências”- Primeira Discussão e primeira Votação; De Lei n.º 46/2019, de 18 de setembro de 2019, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tupi Paulista para o exercício de 2020”- Primeira discussão e Primeira Votação; De Lei Complementar n.º 08/2019, de 08 de novembro de 2019, que “Estabelece o valor por hectare para o cálculo do imposto sobre transmissão de bens intervivos – ITBI” – Primeira Discussão e Primeira votação. Foi feita a leitura do Projeto de Lei 60/2019, de 13 de novembro de 2019, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências.”, e havendo requerimento de urgência especial assinado por todos os Vereadores o referido Projeto de Lei foi incluído na Ordem do Dia da presente sessão, para discussão e Votação. Em seguida passou-se para a leitura dos requerimentos. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: n.º 130/2019, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, congratulando o Grupo Guerra; n.º 131/2019, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: [cmtupipta@uol.com.br](mailto:cmtupipta@uol.com.br) - [contato@camaratupipta.sp.gov.br](mailto:contato@camaratupipta.sp.gov.br)

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: [www.camaratupipta.sp.gov.br](http://www.camaratupipta.sp.gov.br)

Vasconcelos e subscrito pelos Vereadores Sidnei Sandro Mantovani, Devail Ferreira, Adenilson Gonçalves Bueno, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes e David José de Freitas, congratulando com o Jogador de futebol da Seleção Brasileira Sub-20, Matheus Cunha Queirós; n.º 132/2019, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, congratulando a Secretária de Desenvolvimento e Ação Social e o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, pelo excelente trabalho realizado durante o ano de 2019; n.º 133/2019, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales, solicitando que seja inserido em ata dos trabalhos Legislativos, respeitadas referências ao “Dia Nacional da Consciência Negra”. Após a leitura foi encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação: n.º 094/2019, de autoria dos Vereadores Claudio Roberto Fernandes e Clóvis Antonio Lopes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente da Municipalidade, estudos no sentido de ser construído uma praça de lazer com parque infantil, bancos e estrutura completa no Residencial Santa Izabel. A seguir passou-se para a palavra livre no Expediente. Usou da palavra a Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia. O Senhor Presidente suspendeu a sessão por 5 (cinco) minutos. Reaberta a sessão com a presença de todos os Vereadores reiniciou-se os trabalhos Legislativos. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 56/2019, de 28 de outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 56/2019, de 28 de outubro de 2019, que “Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 3.574, de 19 de maio de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências.”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei nº 56/2019, de 28 de outubro de 2019 de autoria do Poder Executivo, que “Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 3.574, de 19 de maio de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências.”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 57/2019, de 08 de novembro de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 57/2019, de 08 de novembro de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto De Lei n.º 57/2019, de 08 de novembro de 2019, Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei nº 57/2019, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências, está



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000  
E-mail: [cmtuptipta@uol.com.br](mailto:cmtuptipta@uol.com.br) - [contato@camaratupipta.sp.gov.br](mailto:contato@camaratupipta.sp.gov.br)  
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45  
Site: [www.camaratupipta.sp.gov.br](http://www.camaratupipta.sp.gov.br)

aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 58/2019, de 08 de novembro de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 58/2019, de 19 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi Posto em discussão o Projeto de Lei 58/2019, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei nº 58/2019, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 59/2019, de 08 de novembro de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 59/2019, de 08 de novembro, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 59/2019, de 08 de novembro de 2019 de autoria do Poder Executivo, que Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei nº 59/2019, de autoria do Poder Executivo, de 08 de novembro de 2019, que Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 60/2019, de 13 de novembro de 2019. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 60/2019, de 13 de novembro, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 60/2019, de autoria do Poder Executivo que Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. A seguir o Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei nº 60/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências.”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar nº 45/2019, de 18 de setembro de 2019, de autoria do Poder



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: [cmtupipta@uol.com.br](mailto:cmtupipta@uol.com.br) - [contato@camaratupipta.sp.gov.br](mailto:contato@camaratupipta.sp.gov.br)

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: [www.camaratupipta.sp.gov.br](http://www.camaratupipta.sp.gov.br)

Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 45/2019, de 18 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em primeira em discussão o Projeto de Lei nº 45/2019, de 18 de setembro de 2019, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2020 e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em primeira votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei nº 45/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2020 e dá outras providências”, está aprovado em primeira votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 46/2019, de 18 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 46/2019, de 18 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 46/2019, de 18 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tupi Paulista para o exercício de 2020”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em primeira votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei nº 46/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tupi Paulista para o exercício de 2020”, está aprovado em primeira votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2019, de 08 de novembro de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2019, de 08 de novembro de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº 08/2019, de 08 de novembro de 2019, que “Estabelece o valor por hectare para o cálculo do imposto sobre transmissão de bens intervivos – ITBI”. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos; Votou contrário ao projeto o Vereador Laércio Leandro da Silva. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei nº 08/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Estabelece o valor por hectare para o cálculo do imposto sobre transmissão de bens intervivos – ITBI”, está aprovado em primeira



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000  
E-mail: [cmtupipta@uol.com.br](mailto:cmtupipta@uol.com.br) - [contato@camaratupipta.sp.gov.br](mailto:contato@camaratupipta.sp.gov.br)  
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45  
Site: [www.camaratupipta.sp.gov.br](http://www.camaratupipta.sp.gov.br)

votação. A seguir passou-se então para a Explicação Pessoal. Usou da palavra o Vereador Alberto Luiz Sales, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo e ninguém mais desejando fazer uso da palavra o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 25 de novembro de 2019, e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Sidnei Sandro Mantovani - Presidente

Alberto Luiz Sales - 1.º Secretário

David José de Freitas - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo